

## **GRAMSCI E A CONSTRUÇÃO DA “SOCIEDADE (AUTO)REGULADA”:**

a problemática do Estado e a relevância do conceito de hegemonia para uma significação mais realista e concreta da democracia

### **Autores :**

**Douglas Ribeiro Barboza** (Professor Assistente da Faculdade de Serviço Social – ICISA - UFOP. Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, UERJ, Bolsista Capes)

**Jacqueline Aline Botelho Lima** – (Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, UERJ, Bolsista Capes)

**Eixo temático:** Política

### **RESUMO**

O campo teórico do marxismo reconstruído por Gramsci demonstrou uma clara compreensão de que este não poderia ser seguido como um dogma para todas as épocas e todos os lugares, e procurou, acima de tudo, empreender formas de alcançar o comunismo que respeitassem as peculiaridades de cada país e de cada fase do desenvolvimento econômico. Resultante do cruzamento entre o substrato cultural de sua formação política original e a reflexão sobre suas experiências como militante da ala esquerda do PSI (e, depois, como dirigente do PCI), a nova síntese teórica de Gramsci é formulada como resposta à crise aberta do marxismo após a desestruturação da Segunda Internacional e o fracasso da estratégia da Terceira Internacional, síntese esta que abrange uma ampla reflexão acerca da crise do liberalismo, do Estado, da democracia e, conseqüentemente, a análise dos desafios impostos ao seu enfrentamento, o que se fez presente ao longo de todos os seus escritos redigidos desde a sua juventude jornalística até a maturidade que nem mesmo a violência do cárcere fascista conseguiu interromper.

Côncio das derrapagens totalitárias do Estado no século XX e atento para precisar, nesse sentido, os perigos para o próprio movimento comunista, Gramsci afirma que o argumento da tarefa educativa e formativa do Estado só passa a ter um valor verdadeiramente democrático nas sociedades em que a unidade histórica de sociedade civil e sociedade política for compreendida na dialética real e não conceitual, e insiste que, no processo de luta por hegemonia que atravessa o terreno do “Estado Integral”, urge a necessidade de que as classes subalternas - que somente podem se unificar quando logram “tornar-se Estado” - consigam manter a sua própria “autonomia” e promover uma própria hegemonia que seja alternativa à dominante.

O presente trabalho buscará analisar que a rejeição de toda estruturação do campo e das práticas políticas que se assentam na dupla separação público-privado e

produção-reprodução faz com que a reinterpretação gramsciana da democracia (no contexto de sua formulação do conceito da hegemonia) represente uma decisiva ruptura em relação às formas tradicionais de compreensão e realização da política efetuadas pela esquerda até então. Ao determinar que “toda relação de ‘hegemonia’ é necessariamente uma relação pedagógica”, existente “em toda a sociedade no seu conjunto e em todo indivíduo com relação aos outros indivíduos, entre camadas intelectuais e não intelectuais, entre governantes e governados, entre elites e seguidores, entre dirigentes e dirigidos”, e ao indicar que é através dessa hegemonia que as classes subalternas acolhem as novas culturas, articulam as novas sensibilidades e promovem nova organização sócio-econômica, Gramsci acaba por afirmar a construção de uma verdadeira “democracia radical”, na qual as classes subalternas são elevadas à condição de protagonistas, dirigentes e responsáveis da sua própria história; isto é, tornam-se pessoas históricas, pois deixam de ser “resistentes” a uma vontade estranha para se tornarem “agentes e necessariamente ativos”.

**Palavras Chave:** Democracia ; Sociedade (Auto)regulada; Estado; Hegemonia

## TRABALHO COMPLETO

Utilizando o exemplo da revolução burguesa na história, Gramsci ressaltava que, se as precedentes classes dominantes possuíam um caráter essencialmente conservador, pois não tendiam a assimilar organicamente as outras classes (ou seja, a “ampliar ‘técnica’ e ideologicamente sua esfera de classe”), e permaneceram fechadas na sua concepção de casta, a classe burguesa pôs-se a si mesma “como um organismo em contínuo movimento, capaz de absorver toda a sociedade, assimilando-a a seu nível cultural e econômico”, transformando toda a função do Estado e tornando-o “educador” (GRAMSCI, 2002, 3, p. 271). Gramsci apontara que a revolução provocada pela classe burguesa na concepção do direito e, portanto, na função do Estado, consiste especialmente na vontade de conformismo, isto é, a eticidade do direito e do Estado. A questão do “conformismo social” é a tarefa educativa e formativa do Estado, cujo objetivo sempre se caracteriza pela criação de novos e mais elevados tipos de civilização e de cidadão (e, portanto, de convivência e de relações individuais), isto é, sua finalidade consiste em “[...] adequar a ‘civilização’ e a moralidade das mais amplas

massas populares às necessidades do contínuo desenvolvimento do aparelho econômico de produção e, portanto, de elaborar também fisicamente tipos novos de humanidade.” (GRAMSCI, 2002, 3, p. 23). O Estado tende, assim, a fazer desaparecer certos costumes e atitudes e a difundir outros, finalidade esta na qual o direito (além da escola e de outras instituições) será o instrumento que deverá ser elaborado para tornar-se maximamente eficaz e produtor de resultados positivos (Ibidem, 3, p. 28). Neste quadro, o Estado deve ser concebido como “educador”, como “Estado ético”<sup>1</sup>.

Côncio das derrapagens totalitárias do Estado no século XX e atento para precisar, nesse sentido, os perigos para o próprio movimento comunista, Gramsci afirma que o argumento da tarefa educativa e formativa do Estado só passa a ter um valor verdadeiramente democrático “nas sociedades em que a unidade histórica de sociedade civil e sociedade política for entendida dialeticamente (na dialética real e não conceitual)” (Ibidem, 2, p. 230), e insiste que, no processo de luta por hegemonia que atravessa o terreno do “Estado Integral”, urge a necessidade de que as classes subalternas - que somente podem se unificar quando logram “tornar-se Estado” - consigam manter a sua própria “autonomia” e promover uma própria hegemonia que seja alternativa à dominante, antes que um prolongamento da “estatolatria” venha a tornar definitivo um governo que deveria ser provisório. Neste sentido, a identificação entre indivíduos (de um determinado grupo social) e Estado deve ser uma identificação orgânica, dialética, de interpelação e influência recíproca, de maneira que a afirmação “todo indivíduo é funcionário” não seja referida ao fato de que este “é empregado pago pelo Estado e submetido ao controle ‘hierárquico’ da burocracia estatal”, mas sim porque, “‘agindo espontaneamente’, sua ação se identifica com os fins do Estado (ou seja, do grupo social determinado ou sociedade civil.” (Ibidem, 3, p. 282). Ou seja, essa identificação do Estado com os indivíduos de um grupo social) - como elemento de “cultura ativa”, isto é, como movimento para criar uma nova civilização - deve servir para determinar a vontade de construir, no invólucro da sociedade política, uma complexa e bem articulada sociedade civil, na qual “[...] o indivíduo particular se

---

<sup>1</sup> “[...] todo Estado é ético na medida em que uma de suas funções mais importantes é elevar a grande massa da população a um determinado nível cultural e moral, nível (ou tipo) que corresponde às necessidades de desenvolvimento das forças produtivas e, portanto, aos interesses das classes dominantes. A escola como função educativa positiva e os tribunais como função educativa repressiva e negativa são as atividades estatais mais importantes neste sentido: mas, na realidade, para este fim tende uma multiplicidade de outras iniciativas e atividades chamadas privadas, que formam o aparelho da hegemonia política e cultural das classes dominantes”. (Ibidem, 3, p. 382).

governe por si sem que, por isto, este seu autogoverno entre em conflito com a sociedade política, tornando-se, ao contrário, sua normal continuação, seu complemento orgânico.” (Ibidem, 3, p. 279). Mais além, Gramsci afirmava que o valor democrático da função educativa e formativa do Estado só se realiza quando este Estado é concebido como capaz de ser superado pela “sociedade regulada” (a sociedade comunista), sociedade esta na qual o partido dominante não se confunde organicamente com o governo, uma vez que a atividade desse partido, voltada para a elevação das massas e das iniciativas políticas da sociedade civil, resulta no seu próprio desaparecimento. (GRAMSCI, 2002, 2, p. 230)<sup>2</sup>.

Percebe-se, assim, a preocupação básica gramsciana sobre a necessidade da criação de condições nas quais seja eliminada a necessidade de existência da divisão entre governantes e governados, entre dirigentes e dirigidos - a qual deve ser considerada “apenas [como] um fato histórico, correspondente a certas condições” e não como “uma divisão perpétua do gênero humano.” (GRAMSCI, 2002, 3, p.325). Conforme destaca Semeraro (2001), “o projeto de socialização da produção e da política implica também a socialização do poder e o máximo desenvolvimento da subjetividade individual e social”, revelando que a finalidade de toda a atividade política consiste em criar condições para a expansão da “sociedade civil” até o ponto em que esta possa se apropriar do poder separado da “sociedade política” e se transforme, assim, em *sociedade regulada*, “[...] organizada por sua própria autodeterminação, onde cada sujeito e a pluralidade de associações livremente constituídas, passam a agir por convicção e por razões de ordem ética” (Ibidem, p. 92 e 94). Nas reflexões do cárcere, Gramsci afirma que o partido dominante, nesta sociedade, “[...] não se confunde organicamente com o governo, mas é instrumento para a passagem da sociedade civil-política à sociedade regulada, na medida em que absorve ambas em si, para superá-las (e não para perpetuar sua contradição).” (GRAMSCI, 2002, 2, p. 230), e chega a contrapor o “governo dos funcionários” (sociedade política) ao “autogoverno”

---

<sup>2</sup> Na realidade de qualquer Estado, o “chefe de Estado”, isto é, o elemento equilibrador dos diversos interesses em luta contra o interesse predominante, mas não exclusivista em sentido absoluto, é exatamente o “partido político”; ele, porém, ao contrário do que se verifica no direito constitucional tradicional, não reina nem governa juridicamente: tem “o poder de fato”; exerce a função hegemônica (e, portanto, equilibradora de interesses diversos) na “sociedade civil”, mas de tal modo esta se entrelaça de fato com a sociedade política que todos os cidadãos sentem que ele reina e governa. Sobre esta realidade, que está em contínuo movimento, não se pode criar um direito constitucional do tipo tradicional, mas apenas um sistema de princípios que afirmam como finalidade do Estado seu próprio fim, seu próprio desaparecimento, isto é, a reabsorção da sociedade política na sociedade civil. (Ibidem, 3, p. 222).

(sociedade civil), isto é, a gestão burocrática do Estado sendo preterida pelo “autogoverno dos produtores” (o qual se expressa por meio dos organismos da sociedade civil). (Ibidem, 3, p. 279). Como destaca Tamburrano (1965), a realização da hegemonia socialista leva “[...] à unificação cultural e moral e, portanto, política das massas, da grande maioria do povo que vive direta ou indiretamente explorado pelas relações capitalistas de produção ou de distribuição.” (Ibidem, p. 112).

Umberto Cerroni (1965) nos esclarece que, quando Gramsci esboça os traços característicos do novo Estado socialista, acentua sempre o conceito de “autogoverno das massas” justamente para destacar o fim do antagonismo entre direito público e privado, a progressiva reabsorção das funções políticas nas funções sociais (perspectiva esta já antes esboçada por Marx na *Crítica à filosofia do direito de Hegel*), o que, além de “permitir uma conexão orgânica entre as relações de produção e as instituições político-jurídicas e esclarecer a realização prática da crítica teórica à sociedade dividida em classes”, também permite reproduzir a distinção entre teoria marxista de Estado e as concepções que se aventuram ressurgir do seu aprofundamento, como a “teoria da violência” (e as variantes blanquistas e sorelianas) e o anarquismo - perspectivas estas “contra as quais os teóricos do marxismo se pronunciaram claramente.” (Ibidem, p. 104). Neste sentido, procede a afirmação gramsciana de que, na realidade, “só o grupo social que propõe o fim do Estado e de si mesmo como objetivo a ser alcançado pode criar um Estado ético, tendente a eliminar as divisões internas de dominados, etc.; e a criar um organismo social unitário técnico-moral” (GRAMSCI, 2002, 3, p. 284-285), um novo ordenamento baseado na impossibilidade da existência da sociedade dividida em classes e cujo desenvolvimento sistemático tenda, portanto, a coincidir com um processo de esgotamento do poder do Estado, “mediante a eliminação sistemática da organização política de defesa da classe proletária, que desaparece como classe para converter-se em humanidade”. Não por menos, Gramsci afirma que a “sociedade regulada” não pode existir enquanto existir o Estado-classe, já que a sociedade regulada prescinde do fato de que a igualdade econômica (a qual não pode ser introduzida com leis arbitrárias, com um ato de vontade) é uma exigência fundamental para que se possa existir uma completa e perfeita igualdade política. (Ibidem, 3, p. 223-224).

Neste amplo quadro, revela-se o caráter radicalmente democrático presente na essência da nova hegemonia anticapitalista das classes subalternas, caráter este que, superando os esquemas utilizados na teoria tradicional, não concebe a democracia limitada apenas ao plano político, mas sim também no campo das relações econômicas.

Assim como em Marx, Engels e Lênin, os questionamentos de Gramsci alcançam a raiz última de onde deriva toda a divisão, a dominação e a violência que contaminam a trama das relações humanas e sociais, e, desta forma, acaba por imprimir ao conceito de democracia o sentido mais revolucionário elaborado na mais autêntica tradição marxista, pois esta democracia deve, ineliminavelmente, promover transformações profundas na estrutura e superestrutura e impulsionar a gradativa socialização do poder.<sup>3</sup>

A única garantia real da “passagem molecular” das classes antes exploradas ao controle efetivo do poder, à conformação da hegemonia libertadora, é que esse “novo modo de produção” não se reduza a uma transformação de elementos quantitativos (a produção cada vez maior de máquinas e objetos de consumo, ou a potencialização do consumo dos bens materiais), mas que esteja centrado em uma capacidade de alcançar a socialização da propriedade e introduzir a democracia econômica. Mais além, contrariamente às posições assumidas até então pelas classes dominantes, as quais estabelecem uma hegemonia que se alicerça sobre um consenso manipulatório e uma articulação forçada, ocultando as contradições estruturais e conciliando os interesses opostos, de forma a não alterar as relações de desigualdade social e de exploração econômica - conduzindo, assim, o poder de forma separada, autoritária, elitista e democrática - ; a hegemonia construída pelas classes subalternas é mais do que uma estratégia de luta, é uma nova categoria de interpretação da realidade, que tem como cimento não “ [...] o consenso passivo e indireto, mas o consenso ativo e direto”, ou seja, é um movimento que permite a participação política e a transformação moral e intelectual dos indivíduos (Ibidem, 3, p. 333).

A questão do Estado e da democracia são eixos de análise fundamentais para compreendermos a particularidade do capitalismo na América Latina, tendo em vista que ambas institucionalizam, na região, a acumulação de capital na forma de uma dominação externa abastecida por uma dominação interna exercida não sobre um setor ou uma fração da burguesia, mas sobre o trabalho e a massa da população que torna o território latino facilmente sujeito a depleções permanentes de suas riquezas processadas “às custas” dos setores assalariados da população. (CARDOSO, 1997). Florestan Fernandes (1981) construiu sua análise sobre o capitalismo brasileiro e latino-americano

---

<sup>3</sup> “Entre os muitos significados de democracia, parece-me que o mais realista e concreto se possa deduzir em conexão com o conceito de hegemonia. No sistema hegemônico, existe democracia entre o grupo dirigente e os grupos dirigidos na medida em que o desenvolvimento da economia e, por conseguinte, a legislação que expressa este desenvolvimento favorecem a passagem molecular dos grupos dirigidos para o grupo dirigente”. (GRAMSCI, 2002, 3, p. 287).

a partir do reconhecimento de sua condição dependente, nos auxiliando na compreensão do papel central das classes sociais, dos conflitos de classe e da revolução como alternativa histórica ao capitalismo. Numa análise histórica e, portanto, não somente teórica, Florestan questiona criticamente as teorias do subdesenvolvimento como atraso ou decorrente de processos de urbanização ou industrialização supostamente auto-explicativos. Em Fernandes (Ibidem), é fundamental considerarmos, na leitura do capitalismo brasileiro, a sua especificidade, o que é próprio das relações sociais brasileiras e sua generalidade encontrada na compreensão do capitalismo e seus fundamentos principais (relações de exploração, apropriação privada etc.) e suas análises nos alerta que é no desenvolvimento capitalista que reside o subdesenvolvimento como componente indispensável. Isto é, a origem sociológica do subdesenvolvimento na América Latina está no capitalismo imperialista e na sua condição de dependência. Desta forma, a explicação sociológica do subdesenvolvimento econômico deve ser buscada no mesmo fator explicativo do desenvolvimento econômico sob o regime de produção capitalista. Isto é, como se organizam as classes, como cooperam ou lutam entre si para *preservar, fortalecer e aperfeiçoar* ou *extinguir* determinado regime social de produção. (Ibidem).

Para Florestan Fernandes (1981), há dois aspectos decisivos para o funcionamento e manutenção da dependência. São eles: a importância da burguesia local, que é parceira, ainda que como sócia menor e subordinada; e a exacerbação das relações de classe internamente, caracterizadas pela sobre-expropriação e pela sobre-exploração capitalistas do trabalho e da massa da população que não consegue nem mesmo acesso ao mercado ou sua permanência nele. *A partir daí a dependência fica definida com maior precisão nos termos desta sobre-apropriação capitalista, e ambas constituem a substância do mesmo processo.* Esta relação de fragilização extrema criada neste tipo de capitalismo tem grande potencial na geração da inflexão das lutas.

A formação das classes sociais em Florestan (Ibidem) é um fator que é inerente ao desenvolvimento do capitalismo, que surge com a história de implantação desse modo de produção que avançou de forma satisfatória para promover a associação estrutural e dinâmica entre *produção* capitalista, o *mercado* (como agência de classificação social) e a *ordem legal* requerida por ambos e fundamentada na universalização da propriedade privada, na racionalização do direito e na formação de um Estado Nacional formalmente representativo. O autor nos diz que, no plano estrutural, as crises de conjuntura entre as frações da classe dominante são superadas

por processos de rearticulação do poder da classe burguesa numa estratégia de conciliação de interesses entre o denominado arcaico e o moderno. Assim, após a Revolução Constitucional de 1932, não se observa uma eliminação da oligarquia agrária ligada ao Brasil arcaico ou tradicional. Com o governo Vargas observamos a recomposição das frações da classe burguesa, rearticulando os interesses em disputa, em que antigas e novas formas de dominação se potenciam em nome do poder de classe. Configura-se a “modernização do arcaico”, o *transformismo* e não a ruptura das estruturas da desigualdade.

Francisco de Oliveira (2003) se contrapõe à tese da estrutura dual onde um país arcaico e tradicional amarra ou impede avanços do país desenvolvido e moderno. Para o autor, a relação do atraso, do tradicional e do arcaico com o moderno e desenvolvido, se alimentam na particularidade da sociedade capitalista dependente e de nossa inserção subalterna na divisão internacional do trabalho. Desta forma, os setores denominados atrasados, improdutivos e informais se constituem em condição essencial para a modernização do núcleo integrado ao capitalismo orgânico mundial. O atraso, portanto, é unidade contraditória em contraposição às formulações duais entre atraso e desenvolvimento. A modernidade da década de 1970 podia ser entendida como o uso que o setor moderno da economia fazia do setor “atrasado”, na realização de uma unidade contraditória entre os pólos: O pólo dinâmico servia-se do atrasado para desenvolver-se. Esta análise rompe com uma suposta clareza de oposição entre burguesia nacional e setores agrário-exportadores, bem como entre capital financeiro e capital produtivo. Oliveira nos fornece elementos para compreensão das mediações do tecido estrutural de nosso subdesenvolvimento e a associação subordinada aos centros hegemônicos do capitalismo, ao compreender que a síntese do processo histórico construído no Brasil se define através de um tipo de desenvolvimento que se ergueu pela desigualdade e se alimenta dela.

Como nos diziam Marx e Engels no “Manifesto do Partido Comunista”, a união nacional é fundamental para a união internacional e, ao analisarmos tal afirmação para o cenário latino-americano, a superação do capitalismo dependente na região requererá a superação no campo econômico da falta de unidade na agricultura brasileira e a quebra da hegemonia do agronegócio. Ao nos debruçarmos sobre “a questão agrária”, perceberemos que o Brasil precisa enfrentar o conflito entre classes sociais no campo que faz com que não seja possível enxergar unidade no campo a partir de um fracionamento desigual da sua principal atividade: a “agricultura” que, apesar de

teoricamente incluir floricultura, piscicultura e também a pecuária como uma unidade que deveria atender às necessidades da população, possui incentivos diferenciados junto ao governo. Sabemos que um país subdesenvolvido produz em condições estranhas ao povo produtor, visto que “forças [hegemônicas] que lhe são estranhas se apropriam da produção, do fruto do seu trabalho”. Também sabemos que a condição de subdesenvolvimento que coloca o país em condição economicamente fragmentada, com deficiente unidade na vida econômica, mercados regionais mal reunidos e mercado nacional em situação de dependência acentuada em relação ao mercado mundial, apresentando baixo grau de antagonismo entre as classes, bem como baixo grau de desenvolvimento das atividades associativas, “só não desaparece com maior rapidez, porque tem seus beneficiários”. A partir deste ponto passamos a entender o Brasil dentro da América Latina, inserido em uma divisão internacional do trabalho que opera a partir do neocolonialismo utilizador de “formas de exploração mais sutis do que as do colonialismo tradicional” que “prefere a coação econômica ao desembarque das tropas”, a partir da sua política capitalista dependente. Ademais, não podemos nos esquecer que, conforme elucida Konder (2009), o subdesenvolvimento se conformou como um status que marcava a organização revolucionária de vanguarda do proletariado brasileiro, sendo sua definição teórica mal compreendida, o que afetou ainda mais a direção e a definição da política do proletariado e seus limites<sup>4</sup>.

Retornando às análises, o termo questão agrária recoloca o conflito de interesses no campo, apesar da aparente conciliação de interesses ao redor do agronegócio que deve ser analisado territorialmente a partir dos impactos sociais negativos que promove internamente, além de garantir externamente a posição campeã do país como exportador

---

<sup>4</sup> O subdesenvolvimento significou a ausência de forças políticas internas suficientemente resistentes à aplicação mecânica de “métodos de trabalho criados por Lenin para a realidade russa e internacional de 1917” (Ibidem, p.222), bem como à importação dos métodos estalinistas. Tudo isto refletia a construção de estratégias revolucionárias frustradas pela construção de fundamentos táticos e estratégicos de ação política sobre alicerces que só poderiam ser reais fora da realidade brasileira. Assim, tanto o estalinismo, internacionalmente, quanto a dificuldade nacional, corroboraram para “o prejuízo da vanguarda do proletariado brasileiro”, proletariado este de origem *escravista, artesanal e imigratória* e que, na sua organização, não contou, como aporte, com uma tradição própria de estudos marxistas. Ele estava ligado a duas “tradições divergentes, mas igualmente falsas do ponto de vista revolucionário: a tradição reformista e a tradição anarquista”; o que trouxe conseqüências à forma de pensar e agir dos trabalhadores, tal como evidenciou Astrogildo Pereira (um dos fundadores do PCB em 1922), quando destacava a insuficiência de natureza ideológica e teórica sobre o caráter da revolução brasileira que atingiam em cheio a direção do Partido. A conseqüência deste revés teórico estava na subutilização do partido como instrumento de ação revolucionária, sob a qual se vivenciava uma aposta na “ideologia de pragmatismo terra a terra”, ou na “fraseologia ultrarevolucionária” revestida de um idealismo momentâneo oriundo da tradição anarquista, o que refletia em velhas conhecidas práticas das organizações dos trabalhadores: sectarismo, praticismo, imediatismo que, como nos diz Konder, são “velhas taras partidárias ainda não superadas”.

de produtos primários. Em termos comparativos na escala mundial, a América Latina representa 40,9% da produção de produtos primários contra 10,7% desta produção no restante do mundo. Em contrapartida, na produção de tecnologia eletro-eletrônica representa 3,7% da produção mundial contra 17% no restante do mundo<sup>1</sup>. Neste sentido, a produção da agroenergia na América Latina dita as disputas territoriais (conflito agrário), em que temos empresas e governos de diversos países comprando e arrendando grandes extensões de terras. Como nos diz MARTINS (1983, p.159), “a terra é erroneamente considerada capital”. O próprio Marx (1984) em “O processo de acumulação do capital” nos diz que: “O capitalista que produz a mais-valia, isto é, extrai trabalho não-pago diretamente dos trabalhadores e o fixa em mercadorias, é, na verdade, o primeiro apropriador, mas, de modo algum, o último proprietário dessa mais-valia. Tem de dividi-la, mais tarde, com capitalistas que realizam outras funções na produção social como um todo, com o proprietário fundiário, etc. A mais-valia divide-se, portanto, em diferentes partes. Suas frações cabem a categorias diferentes de pessoas e recebem formas diferentes, independentes umas das outras, tais como lucro, juro, ganho comercial, renda da terra etc”. (Ibidem, p.151). Marx nos ensinou que a retransformação da mais-valia em capital é geradora de acumulação de capital e que o capital original, fruto da exploração na produção, continua a se reproduzir e a produzir mais-valia. Parte da mais-valia deste trabalho do *agrobusiness* no campo mantém conexão direta com os bancos, transformando-se em juros que valorizam o dinheiro aplicado pelo sistema de créditos e empréstimos. Como nos diz PAULANI (2008), o processo de reprodução ampliada do capital se dá agora sob os imperativos da acumulação financeira, o que determina um controle obsessivo dos gastos do Estado. Estaríamos vivendo uma era da “acumulação por espoliação”<sup>1</sup>, em que o poder do Estado e do dinheiro avançam com ataques especulativos às moedas dos países fracos, sobre o crescimento da importância dos títulos da dívida pública em todos os países e no avanço das privatizações. “Em todos eles, sem a participação do Estado, sem sua administração em benefício do *business*, esse tipo de acumulação seria impossível” (Ibidem, p.121).

Neste cenário, torna-se inquestionavelmente atual a compreensão gramsciana de que o Estado como força organizada de um determinado grupo social, como separação da “organização da ordem” da totalidade do povo e da sociedade, não se limita a garantir as condições jurídico-formais entre as partes, mas determina também o monopólio da produção. A origem do poder político não depende de uma deliberada *vontade de opressão* da classe dominante, mas sim do processo histórico-econômico

real, da substancial e estrutural característica do Estado como resultado *necessário* da divisão da sociedade em classes. Da mesma forma, acreditar que as classes subalternas - dispersas na multiformidade da sociedade civil - conseguirão alcançar a hegemonia apenas por meio de seu simples desejo e por movimentos parciais e desarticulados, sem se constituírem no sólido terreno da produção, na fundação de uma nova economia e de uma nova concepção de Estado, é um belo exemplo de como fazer com que uma crença se transforme em pura ilusão. Justamente por isso, a crítica do Estado não pode se esgotar na crítica da vontade da classe que o dinamiza, mas sim deve ser desenvolvida como crítica radical do processo de separação entre Estado e sociedade, entre política e vida econômica, entre estrutura e superestrutura - separação esta incansavelmente recusada por Gramsci ao longo de suas reflexões, as quais demonstraram que as distinções entre conteúdo econômico-social e forma ético-política são puramente analíticas e metodológicas.

Deve-se compreender que um sistema hegemônico só consegue alcançar a universalidade, consistência e durabilidade se estiver sobre os pilares não apenas de um forte simbolismo ético-político, mas também de uma economia socialmente orientada, ou seja, a “função decisiva do núcleo dirigente” na “atividade econômica” significa algo muito mais complexo e profundo do que o simples fato de despojar a burguesia do controle dos meios de produção, transferindo-o para o Estado. Implica a transformação da dinâmica interna do funcionamento da economia, de suas leis de funcionamento e de suas finalidades. Se qualquer modo de produção é também um modo de apropriação, a hegemonia da burguesia só pode ser destruída com a instauração de um novo modo de produção que permita a apropriação desalienante da realidade. Gramsci estava convicto de uma modificação na posição social e no mundo econômico configuram-se como “o modo concreto através do qual se apresenta toda reforma intelectual e moral”, e, conseqüentemente, através do qual “as camadas mais baixas logram uma elevação civil” (Ibidem, 3, p. 19); e este complexo processo de criação das bases materiais de uma nova ordem (ocorrida por imposição e através do próprio sofrimento) será o meio através do qual os grupos subalternos (que sempre foram mantidos à margem das estruturas econômicas e políticas dominantes) podem (e devem) “[...] encontrar o sistema de vida ‘original’ [...] a fim de transformarem em ‘liberdade’ o que é hoje ‘necessidade’.” (GRAMSCI, 2002, 4, p. 280).

Referências Bibliográficas:

CARDOSO, M. L. Capitalismo dependente, autocracia burguesa e revolução social em Florestan Fernandes. *Idéias*: revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp. Campinas, 4 (1 / 2): p. 99-114, jan./dez. 1997.

CERRONI, U. Gramsci y la superación de la separación entre sociedad y Estado. In: TOGLIATTI, P. *et al. Gramsci y el marxismo*. Buenos Aires: Proteo, 1965. p. 97-106.

FERNANDES, F. *Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina*. RJ: Zahar, 1981.

GRAMSCI, A. *Cadernos do Cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. 6 v.

KONDER, Leandro. *Marxismo e Alienação: contribuição para um estudo do conceito marxista de Alienação*. SP: Expressão Popular, 2009.

MARTINS, José de Souza. *A reforma Agrária e os limites da democracia na Nova República*. SP: HUCITEC, 1986.

MARX, Karl. *O Capital*. Volume I - TOMO 2. SP: Abril Cultural, 1984.

OLIVEIRA, F. *Crítica à razão dualista. O ornotorrinco*. São Paulo: Boitempo, 2003.

PAULANI, L. *Brasil Delivery*. SP: Boitempo, 2008.

SEMERARO, G. *Gramsci e a sociedade civil: Cultura e educação para a democracia*. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.